



O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 28/2025

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 478.992,97 (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 478.992,97 (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0008.2.006.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
608 - 3.3.90.30.00.00	31779 MATERIAL DE CONSUMO	9.398,39
622 - 3.3.90.30.00.00	33936 MATERIAL DE CONSUMO	11,07
609 - 4.4.90.52.00.00	31792 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.832,63
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.122.0008.1.083.	DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS FINALIZADOS	
648 - 3.3.90.93.00.00	3783 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.786,40
649 - 3.3.90.93.00.00	31788 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	257,27
650 - 3.3.90.93.00.00	31789 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.712,04
651 - 3.3.90.93.00.00	31790 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.098,22
652 - 3.3.90.93.00.00	32737 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.817,41
653 - 3.3.90.93.00.00	32741 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	307,51
654 - 3.3.90.93.00.00	32742 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.248,33
655 - 3.3.90.93.00.00	32743 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	683,00
08.002.08.242.0008.2.045.	APOIO FINANCEIRO A APAE MUNICIPAL	
612 - 3.3.50.43.00.00	31797 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.502,59
08.002.08.244.0008.2.055.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

15/04/2025

Pág. 2/4

637 - 3.1.90.11.00.00	32763 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
630 - 3.3.90.14.00.00	32761 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
635 - 3.3.90.14.00.00	32763 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
621 - 3.3.90.14.00.00	33934 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
625 - 3.3.90.14.00.00	33940 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
614 - 3.3.90.30.00.00	32669 MATERIAL DE CONSUMO	381,10
629 - 3.3.90.30.00.00	32761 MATERIAL DE CONSUMO	1.920,69
634 - 3.3.90.30.00.00	32763 MATERIAL DE CONSUMO	1.474,25
615 - 3.3.90.30.00.00	33730 MATERIAL DE CONSUMO	0,56
616 - 3.3.90.30.00.00	33731 MATERIAL DE CONSUMO	150,87
617 - 3.3.90.30.00.00	33743 MATERIAL DE CONSUMO	3.285,29
618 - 3.3.90.30.00.00	33753 MATERIAL DE CONSUMO	4.724,75
619 - 3.3.90.30.00.00	33934 MATERIAL DE CONSUMO	30.359,78
623 - 3.3.90.30.00.00	33940 MATERIAL DE CONSUMO	8.165,52
631 - 3.3.90.39.00.00	32761 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
633 - 3.3.90.39.00.00	32763 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
620 - 3.3.90.39.00.00	33934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
624 - 3.3.90.39.00.00	33940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
626 - 4.4.90.52.00.00	31798 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.078,32
632 - 4.4.90.52.00.00	32761 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
636 - 4.4.90.52.00.00	32763 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0008.2.052.	APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
639 - 3.3.90.30.00.00	32760 MATERIAL DE CONSUMO	8.904,57
610 - 4.4.90.52.00.00	31794 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.109,36
611 - 4.4.90.52.00.00	31795 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.163,17
08.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.004.08.241.0008.2.051.	APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
613 - 3.3.90.30.00.00	32747 MATERIAL DE CONSUMO	12.837,54
628 - 3.3.90.30.00.00	32764 MATERIAL DE CONSUMO	28.632,59
627 - 3.3.90.39.00.00	32759 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.517,16
638 - 4.4.90.52.00.00	32764 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.632,59
Total Suplementação:		478.992,97

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2025

**** Elotech ****
15/04/2025
Pág. 3/4

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,
Estado do Paraná, em 15/04/2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



Projeto de Lei nº 28/2025

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 478.992,97 (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício crédito adicional especial no valor de até R\$.478.992,97 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) destinado a abertura dos recursos remanescentes dos anos anteriores da secretaria em questão.

A abertura do crédito acarretará em aumento no orçamento aprovado por esta Casa de Leis no valor de até R\$.478.992,97 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), dada a utilização do recurso descrito no artigo segundo.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição a Secretária da respectiva pasta.

Atenciosamente

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito